



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 às 09:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7607971: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- NEUROCORLAGES CLÍNICA DE PREVENÇÃO
NEUROCARDIOLÓGICA LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7607971>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo-e: nº **4.028/2025**.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº **78/2025**.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025**.

Contratada: **NEUROCORLAGES CLÍNICA DE PREVENÇÃO NEUROCARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 05.917.175/0001-81**.

Fundamentação Legal: Art. 72 c/c Art. 74, inciso IV c/c, Art. 79, inciso II e Art. 32 da Resolução nº 26/2025.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a contratação da empresa **NEUROCORLAGES CLÍNICA DE PREVENÇÃO NEUROCARDIOLÓGICA LTDA**, no valor estimado de **R\$ 3.176.712,00** (três milhões e cento e setenta e seis mil, setecentos e doze reais) com base na tabela de valores que consta no Anexo IV do edital de credenciamento 03/2025 e suas alterações, no período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Ressalto que a contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, transparência, motivação e economicidade, estando de acordo com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Determino, assim, o prosseguimento dos trâmites administrativos ulteriores necessários.

Lages, SC, 18 de setembro de 2025

[ASSINATURA DIGITAL]
BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 às 08:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7593650: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE -
NEUROCORLAGES CLÍNICA DE PREVENÇÃO
NEUROCARDIOLÓGICA LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7593650>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo-e nº 4.028/2025.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025**.

Contratada: **NEUROCORLAGES CLÍNICA DE PREVENÇÃO NEUROCARDIOLÓGICA LTDA**
CNPJ nº 05.917.175/0001-81.

1

I – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica e legal para a adoção da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, em razão das características do objeto e das condições específicas da contratação pretendida.

II - FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição.

Fundamenta-se ainda o art. 74, inciso IV, considerando o objeto desta inexigibilidade de licitação.

III - MOTIVAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

O objeto da contratação refere-se a objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

IV - CONCLUSÃO

Diante da motivação técnica e legal apresentada, restou demonstrada a inviabilidade de competição, condição que torna inexigível o procedimento licitatório, nos moldes do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o processo está sendo instruído com os documentos exigidos pela legislação conforme art. 72 c/c na Resolução nº 26/2025.

Considerando o interesse público envolvido, a natureza do objeto e a inviabilidade de competição devidamente comprovada, recomenda-se o prosseguimento da contratação por inexigibilidade, mediante autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Lages, SC, 17 de setembro de 2025

[ASSINATURA DIGITAL]
NATIELE CORREIA VELOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 às 09:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7607976: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
NEUROCORLAGES CLÍNICA DE PREVENÇÃO
NEUROCARDIOLÓGICA LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7607976>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 4.028/2025****MODALIDADE: IL 78/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados conforme edital 03/2025.

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.383.800.0001-88, por intermédio de sua autoridade competente infra-assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelos artigos 71 e 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO:

que o presente procedimento foi instruído com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

que restou comprovada a regularidade da tramitação do processo, com a devida instrução, pareceres técnicos e jurídicos quando exigidos;

que houve apresentação de proposta(s) apta(s), atendendo aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório ou termo de referência, conforme o caso;

que o fornecedor relacionado abaixo, sagrou-se vencedor do certame/contratação direta, apresentando proposta considerada mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação/contratação direta, conforme disposições relacionadas no quadro abaixo:

901 - NEUROCORLAGES CLINICA DE PREVENCAO NEUROCARDIOLOGICA LTDA (05.917.175/0001-81)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17/09/2025	1	1278 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA (CONSULTA + LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA)	UNID	2.400	R\$ 108,66	R\$ 260.784,00
17/09/2025	2	1286 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	UNID	2.400	R\$ 231,62	R\$ 555.888,00
17/09/2025	3	1272 - ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	UNID	2.400	R\$ 456,71	R\$ 1.096.104,00
17/09/2025	4	1280 - MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	UNID	1.200	R\$ 176,81	R\$ 212.172,00
17/09/2025	5	2394 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	UNID	1.200	R\$ 175,51	R\$ 210.612,00
17/09/2025	6	1281 - TESTE DE ESFORÇO OU TESTE ERGOMÉTRICO	UNID	2.400	R\$ 172,07	R\$ 412.968,00



17/09/2025	7	2395 - TILT TESTE	UNID	720	R\$ 594,70	R\$ 428.184,00
Total					R\$ 3.176.712,00	

2. **HOMOLOGAR** o presente procedimento, conferindo-lhe plena eficácia jurídica para os fins previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizando-se a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo.

Lages, SC, 18/09/2025

**[ASSINATURA DIGITAL]
 BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
 DIRETORA EXECUTIVA
 CISAMURES**

